

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

CONVOCAÇÃO PARA A 711ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 711ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **24/07/2025 (quinta-feira)** p.f., às **08:30h** em primeira convocação e as **09:00h** em segunda convocação no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Visconde de Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação**, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 710ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas.
- e) Análise de processos:
 - PA. nº 61424/2023-47
 - PA. nº 36624/2025-04
 - PA. nº 37068/2025-30
 - PA. nº 11491/2019-16
 - PA. nº 39217/2025-69
 - PA. nº 39222/2025-07
 - PA. nº 50222/2024-41
 - PA. nº 69114/2024-24
 - PA. nº 38085/2024-11

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

- a) Cartilha de manutenção e limpeza de túmulos tombados no Cemitério do Paquetá.
- b) Apresentação da Arqtª Amanda Guerra de Oliveira Andrade sobre o PROAC. Santos, 21 de julho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS (CMJ)

EDITAL 02/2025 – CMJ

O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 15 a 19 de setembro de 2025, e terá como tema: "Nossa voz, nosso lugar"

Art. 2º - A 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até as 20:30h do dia 29 de agosto de 2025 e deverão ser efetuadas através do link <https://bit.ly/semanajuventude2025>, com o preenchimento completo do formulário disponível para as atividades.

Parágrafo Único: as inscrições somente serão deferidas após avaliação da comissão técnica exclusiva para esse fim.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário das atividades já pré-agendadas, pela COJUV nos dias 15 de setembro, no período da manhã, e 19 de setembro, no período da noite.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular, ou na sua ausência o Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.
Santos, 19 de maio de 2025.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 27/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. José Santiago Gomes Duran, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, por motivo de férias, pelo período de 30 de julho de 2025 à 28 de agosto de 2025.

Santos, 21 de julho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 28/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro Sr. José Santiago Gomes Duran, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 30 de julho de 2025 à 28 de agosto de 2025.

Santos, 21 de julho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA